



ASSESSORIA JURÍDICA  
PARECER JURÍDICO



REF: Convite nº. 1805.001/2017

**OBJETO:** aquisição de bens de consumo e permanente (gênero alimentício, material de higiene e limpeza, suprimento de informática e outros), para atendimento da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES/PA.

O Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Regina Gonçalves dos Santos encaminha para Parecer desta Assessoria Jurídica o Processo de Licitação na modalidade Convite nº. 1805.001/2017, cujo objeto acima se discriminou.

Ao exame dos documentos, vislumbro ser procedente o parecer da Comissão de Licitação, tendo seguido os trâmites legais, em especial no que tange as especificações estabelecidas pela Lei 8.666/93 e modificações ulteriores.

Isto posto, esta Assessoria Jurídica entende ser possível à execução da obra, cujo objeto acima se encontra devidamente discriminado, e os Valores ofertados pelas licitantes estão dentro dos preços cotados pelo setor responsável, estando de acordo com as peças que compõe os autos do dito processo.

O Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais, até o presente momento, conforme consta dos autos podendo assim ser Homologado.

S.M.J. É o Parecer, o qual fica, entretanto, submetido à apreciação e aprovação da Senhora Presidenta.

Chaves - PA, 19 de Maio de 2017.

  
Assessoria Jurídica





